



Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Jundiá  
Rua da Matriz, 200, Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55  
Tel. (84) 3285-5036 Email: pmjundiarn@hotmail.com

---

## DECRETO Nº 078/2018

### *Dispõe sobre a convocação ordinária da I Conferência Municipal dos direitos da criança e do Adolescente de Jundiá / RN*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a resolução nº 202, de 14 de novembro de 2017 - CONANDA;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA — em convocar a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, a fim de sensibilizar e mobilizar a sociedade em favor de sua participação nas discussões de políticas públicas;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá, que realizar-se-á no dia 18 de dezembro de 2018 às 09:00 horas na sede de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, localizado na Rua da Matriz, n 260, Centro Jundiá - RN.

**Art. 2º** - À Secretaria Municipal de Assistência Social e o CMDCA, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

**Art. 3º** - O tema central da conferência será: “Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.”

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da conferência correrão por conta do órgão gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 05 de novembro de 2018.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**  
Prefeito Municipal